

DECRETO Nº 4.097, de 16 de setembro de 2014.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.144, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA		
MUNICIPAL DE		
CULTURA E TURISMO		
1.15.0.04.122.001 31901100	010000	190.000,00
6.2317		
1.15.0.13.392.001 33903900	010000	670.000,00
3.2381		
TOTAL		860.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
ESPORTES			
1.09.0.27.122.001	44905200	010000	249.360,00
6.1309			
1.09.0.27.126.001	44905200	010000	30.000,00
6.2348			
1.09.0.27.241.000	44905200	010000	80.000,00
9.2405			
1.09.0.27.812.000	44905100	010000	59.800,00
9.1341			
1.09.0.27.812.000	44905200	010000	128.700,00
9.1342			
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
DESENVOLVIMENTO			
ECONÔMICO			
1.17.0.04.363.000	33903900	010000	187.600,00
5.2391			
1.17.0.23.691.000	44905100	010000	124.540,00
5.1376			
TOTAL			860.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de setembro de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal